Resolução nº : 13014/99
Protocolo nº : 92894/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado : JUREMA VALENGA DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6099/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16574/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA